

A vibrant photograph of four children playing in a lush green field under a sunset sky. From left to right: a boy holds a large colorful pinwheel, a girl blows bubbles, a boy holds a string for a colorful diamond-shaped kite flying high, and a girl holds a hula hoop. In the background, there are trees and a rustic wooden house.

Boletim

VIGILÂNCIA

socioassistencial

01/2026

Vigilância Socioassistencial e o Trabalho Infantil em BH:

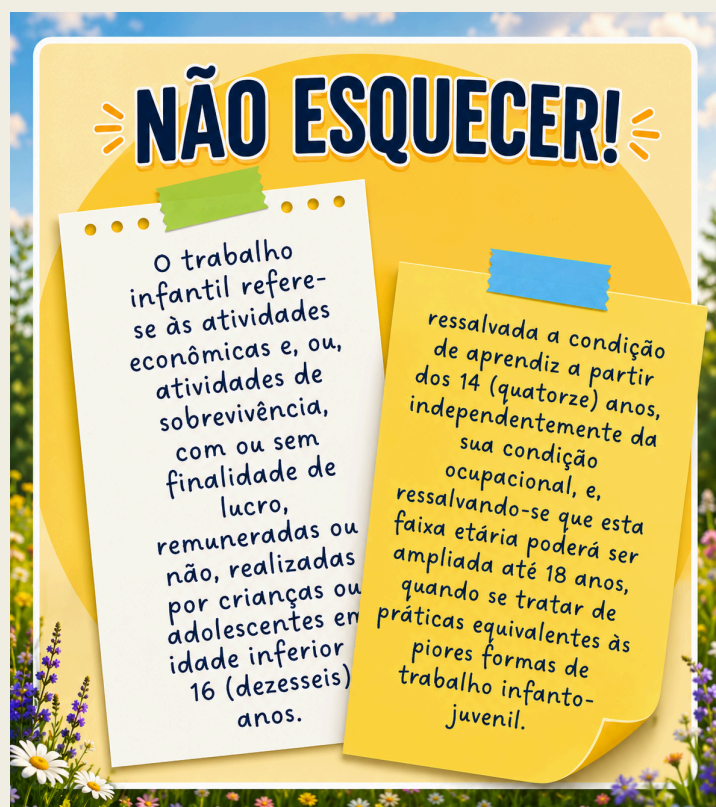
Análise de Dados e perspectivas para a ampliação da Proteção Social

O Boletim de Vigilância Socioassistencial 001/26 tem como objetivo apresentar e publicizar os dados e informações atualizadas dos registros de Trabalho infantil identificados nos Sistemas de Informação do SUAS-BH (SIGPS e CadÚnico), bem como apresentar um panorama das ações estratégicas de prevenção e proteção desenvolvidas no âmbito do SUAS-BH e registradas no sistema SIMPETI.¹

Para este ano, concomitante à publicação deste Boletim, também será apresentado o Painel de Dados do Trabalho Infantil no SUAS-BH². Esta é uma ferramenta que propiciará aos trabalhadores e gestores o acesso e o acompanhamento à dados e informações sobre o trabalho infantil de forma interativa, ágil e atualizada. Com essa ferramenta, o SUAS-BH cumpre mais um compromisso na consolidação da função estratégica da vigilância socioassistencial nas ações de combate e erradicação do trabalho infantil na cidade de Belo Horizonte.

A erradicação do trabalho infantil é um dos grandes desafios para as políticas de proteção às crianças e adolescentes no Brasil, visto que essa é uma violência que, cotidianamente, compromete as infâncias deste país. Dados atualizados do IBGE³ indicam que em 2024 o país tinha 1,650 milhão de crianças e

adolescentes entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil. Para combater esse fenômeno, os governos, em todas as esferas do Estado, têm investido em ações estratégicas de prevenção e proteção.



Com a pactuação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao SUAS em 2014, as AEPETI foram consolidadas como uma política de proteção social contínua, focada no trabalho socioassistencial com famílias e na oferta de serviços. Desta forma, no SUAS-BH as ações passaram a ser conduzidas de forma integrada, com foco na prevenção, identificação, acompanhamento e superação das situações de trabalho infantil.

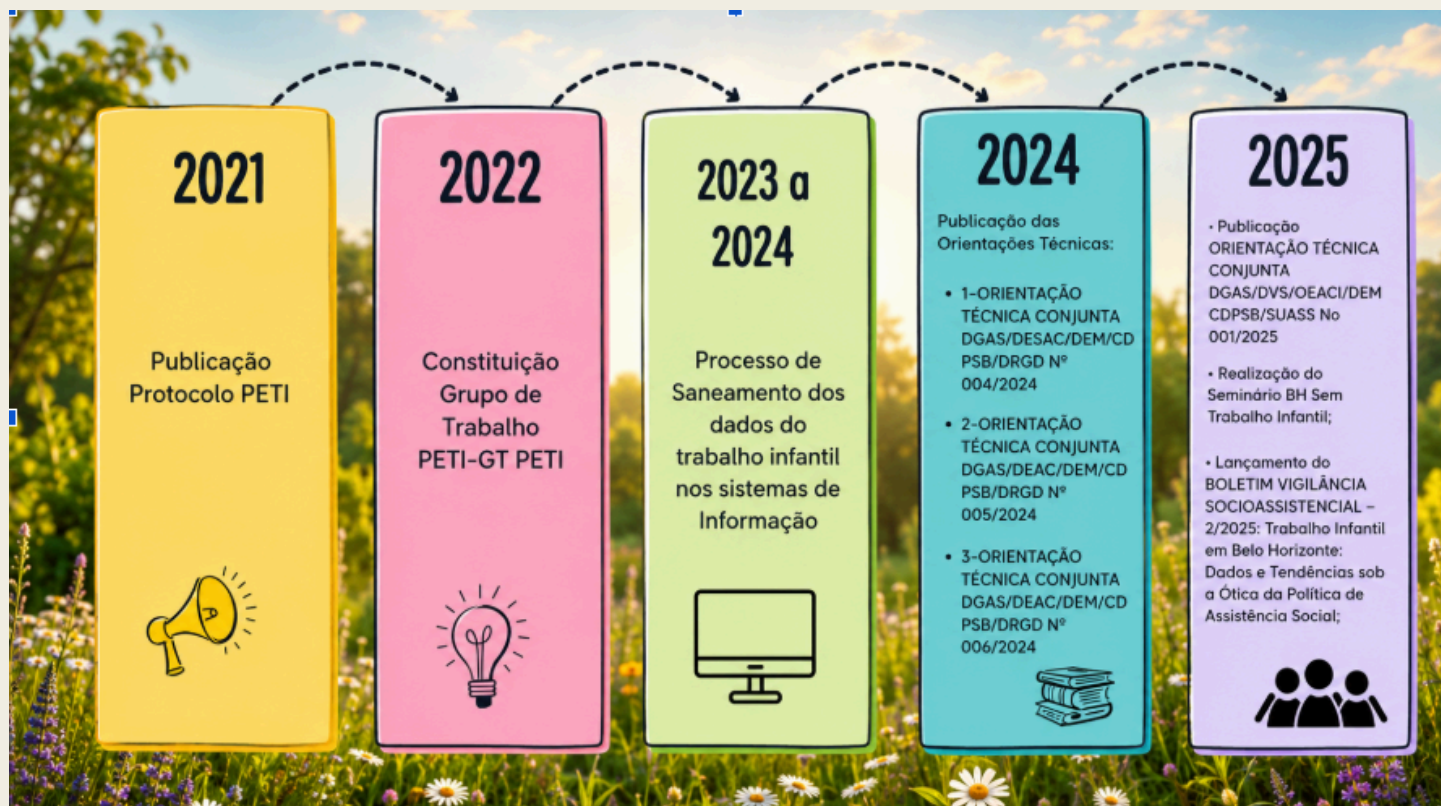
Outro marco histórico foi a publicação, no ano de 2021, do Protocolo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Âmbito do

¹ O sistema destina-se ao acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI realizadas pela rede de proteção social e intersetorial e tem por objetivo fortalecer a gestão municipal e estadual para acelerar a erradicação do trabalho infantil.

² Painel público desenvolvido pela DVSO, que utiliza a ferramenta Microsoft Power BI, para mapear/acompanhar os dados do trabalho infantil no SUAS-BH.

³ A PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) é a principal pesquisa do IBGE para monitorar o mercado de trabalho, a taxa de desemprego, os rendimentos da população e outros indicadores socioeconômicos no Brasil. Seus dados servem de base para a formulação de políticas públicas e análises econômicas.

SUAS/BH⁴, no qual o município consolida diretrizes, fluxos e responsabilidades para o enfrentamento do trabalho infantil no âmbito da política de Assistência Social. Com a publicação do protocolo, outros processos de trabalho e ações foram desencadeados, incidindo na qualificação das ações junto às famílias, crianças e adolescentes que vivenciam essa violação.



Uma estratégia importante, implantada no SUAS-BH no ano de 2025, foi o Núcleo de Gestão e Monitoramento do PETI, que compõem a Coordenação de Ações Estratégicas (CAE) da Diretoria de Gestão do SUAS (DGAS). Este Núcleo é a instância responsável pelo planejamento, coordenação técnico-operacional, orientação e monitoramento das AEPETI no município, sendo organizado a partir da articulação com as demais diretorias do órgão gestor da Assistência Social.

⁴ O documento reafirma a definição de trabalho infantil adotada internacionalmente, reconhece as piores formas de trabalho infantil, como o tráfico de drogas, e estabelece parâmetros para registro, acompanhamento e monitoramento dos casos, em consonância com a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI em Belo Horizonte: Ações que Protegem

As Ações Estratégicas do PETI, conforme os atos normativos⁵ do programa, foram organizadas em cinco eixos, que compreendem:

 (I) Informação e sensibilização acerca do fenômeno;

 (II) Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais;

 (III) Proteção Social, mediante a orientação e acompanhamento às famílias;

 (IV) Defesa e responsabilização que compreendem o apoio e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Superintendência Regional do Trabalho, Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar.

 (V) Monitoramento do fenômeno no município e das ações para o seu enfrentamento.

O município de Belo Horizonte desenvolve atividades conforme a definição de cada eixo estratégico e, para possibilitar o acompanhamento e monitoramento, as ações realizadas são registradas mensalmente no Sistema de Monitoramento do PETI - SIMPETI/MDS.

Conforme consta no SIMPETI, no ano de 2025 foram registradas 129 ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, sendo:

 6 ações do eixo Defesa e responsabilização;

 07 ações no eixo Identificação;

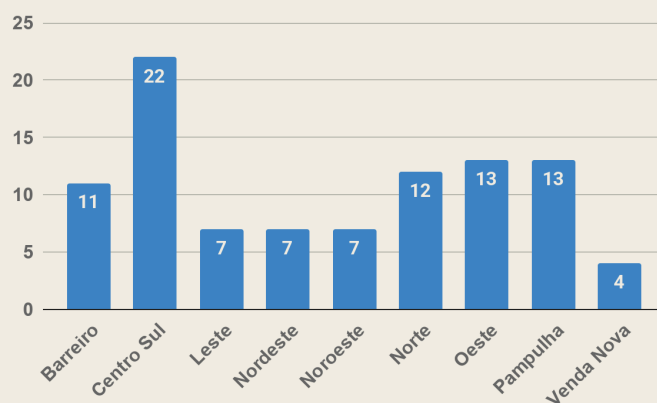
 02 ações no eixo monitoramento;

 08 ações no eixo proteção social;

 106 ações no eixo informação e mobilização.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição das ações de informação e mobilização distribuídas pelas 9 regionais administrativas.

Atividades do eixo Informação e Mobilização por regional no ano 2025



Fonte: Sistema Rede SUAS/MDS SIMPETI Relatório extraído em 19/05/2026

É importante mencionar que as ações acontecem, em sua maioria, nos territórios, envolvendo a comunidade local, e em parceria com outras políticas públicas. Destacam-se ações realizadas pelas e com as equipes do SEAS AEPETI⁶ (41 registradas no SIMPETI no ano de 2025) que desenvolvem atividades conjuntas com os demais serviços da Rede SUAS, como a blitz da proteção, os cortejos pelas ruas da cidade e ações de busca ativa e identificação de crianças e adolescentes em situa trabalho infantil.

⁵ Resoluções CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013 e nº 10, de 15 de abril de 2014, que dispõe sobre as ações estratégicas do PETI; Portaria MDS nº 63, de 29 de maio de 2014 que dispõe sobre o cofinanciamento federal das ações estratégicas.

⁶ Composta por assistentes sociais, psicólogos, arte educadores e educadores pares, as equipes de referência que efetivam as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no SEAS e no Centro POP Miguilim, atuam junto às famílias e à comunidade nas nove regionais da cidade, desenvolvendo um trabalho proativo nos territórios.

A vigilância das desproteções sociais por trabalho infantil no município: Identificar, conhecer e compreender para proteger.

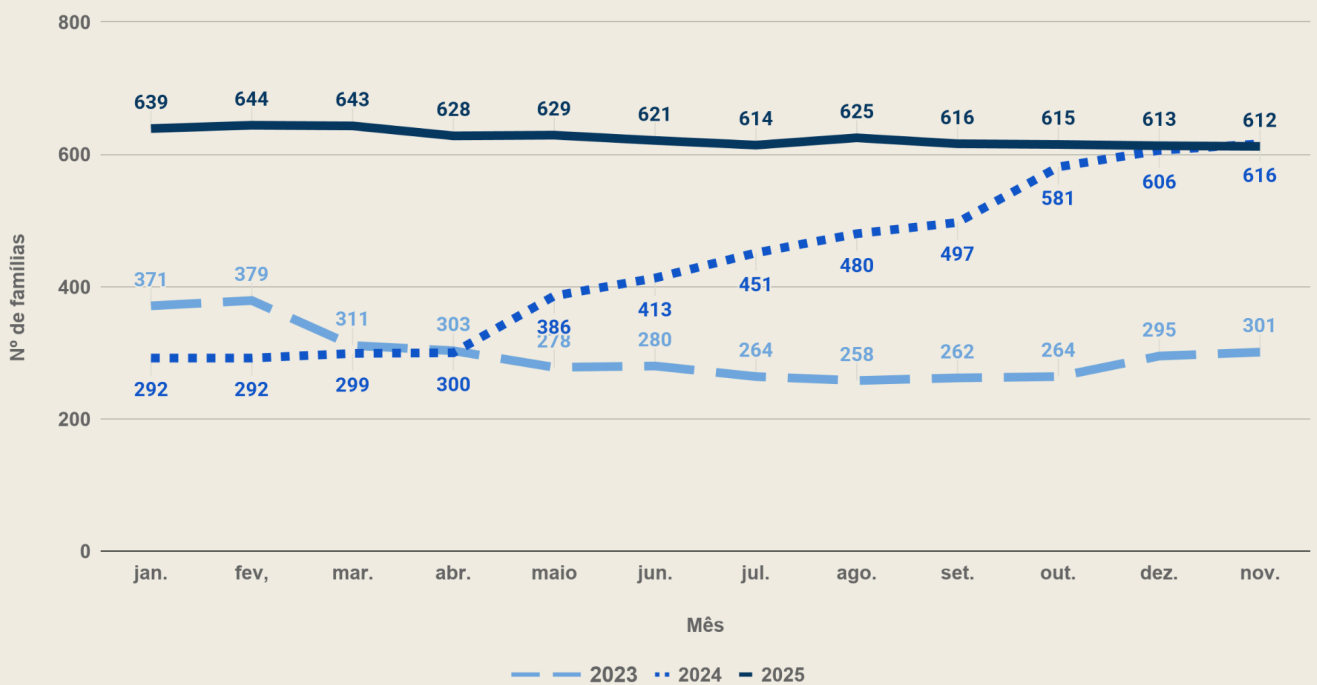
Para planejar as ações de enfrentamento ao trabalho infantil, é necessário compreender como este fenômeno vem impactando a vida das crianças, adolescentes e suas famílias. Neste sentido, os registros das informações sobre a identificação de trabalho infantil e o monitoramento das ações são imprescindíveis para o desenvolvimento e o fortalecimento das ações estratégicas.

O sistema de informação do SUAS-BH, o SIGPS, bem como o CadÚnico, são ferramentas primordiais para o registro destes dados, cuja a análise apresenta informações

importantes que auxiliam na leitura sobre a presença do trabalho infantil em Belo Horizonte.

Conforme os dados de trabalho infantil para monitoramento das metas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a análise indica um cenário de crescimento gradual a em 2024, que, após um período de expansão, estabilizou-se com leves variações no ano de 2025, mantendo-se como demonstra o gráfico abaixo:

Evolução mensal da identificação de crianças e adolescentes com registros de Trabalho Infantil no PPAG, 2023, 2024 e 2025



Fonte: SMASDH/ SUASS - Planilha de Monitoramento das Metas do PPAG e Boletim VSA:PETI 2025

O crescimento verificado a partir do ano de 2024 pode ser compreendido pelas ações de qualificação dos processos de registro, como

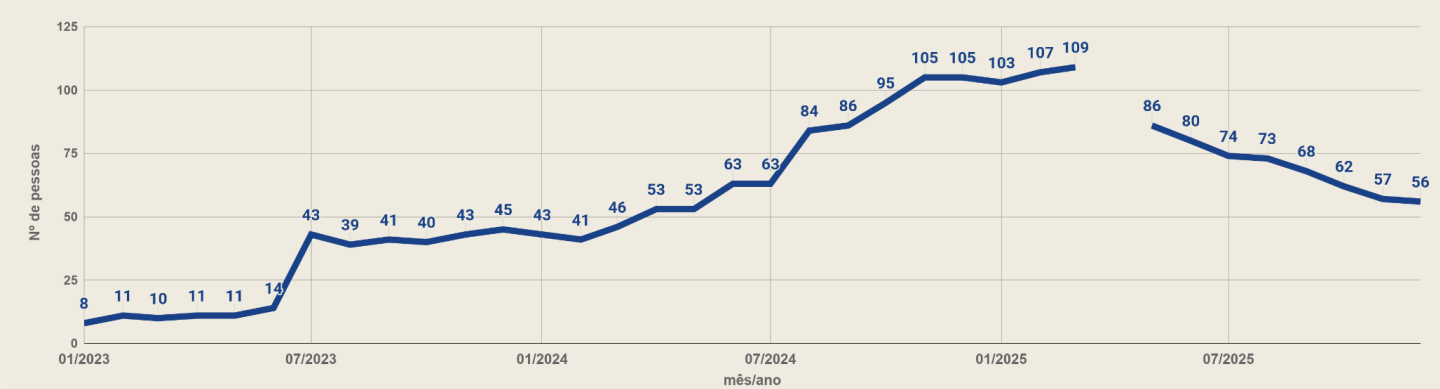
a revisão dos sistemas informacionais, o saneamento das bases de dados, o apoio técnico às equipes e a atuação do Núcleo PETI

junto às diretorias regionais, reiterando a necessidade de inserção e atualização das informações.

Registros de Trabalho Infantil no Cadastro Único

O Cadastro Único é uma importante ferramenta de proteção socioassistencial ao público mais vulnerabilizado, e através desta base é possível acessar a série histórica dos registros de pessoas em situação de trabalho infantil no município, conforme o gráfico abaixo:

Número de crianças e adolescentes com registro de Trabalho Infantil no CadÚnico - série histórica (2023 a 2025)^{7 8}



Fonte: VISDATA. Último acesso realizado em 16/06/2026.⁹

De janeiro de 2023 a março de 2025, o quantitativo de pessoas registradas em situação de trabalho infantil passou de 8 para 109. Esse aumento pode ser explicado, em grande medida, pelo aprimoramento dos processos de identificação e registro realizados pelas unidades socioassistenciais. Assim, o crescimento observado não reflete exclusivamente uma maior incidência do trabalho infantil nos territórios, mas também o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, evidenciado pela qualificação dos registros, pela ampliação da capacidade de identificação das situações e pela melhoria na sistematização das informações produzidas pela rede socioassistencial.

A partir de março de 2025, este quantitativo apresentou uma queda constante, passando de 109 para 56 pessoas em dezembro de 2025. Este fenômeno pode estar relacionado a diversas variáveis, dentre elas a mudança de orientação do MDS em relação à marcação do campo 10 pelo município.

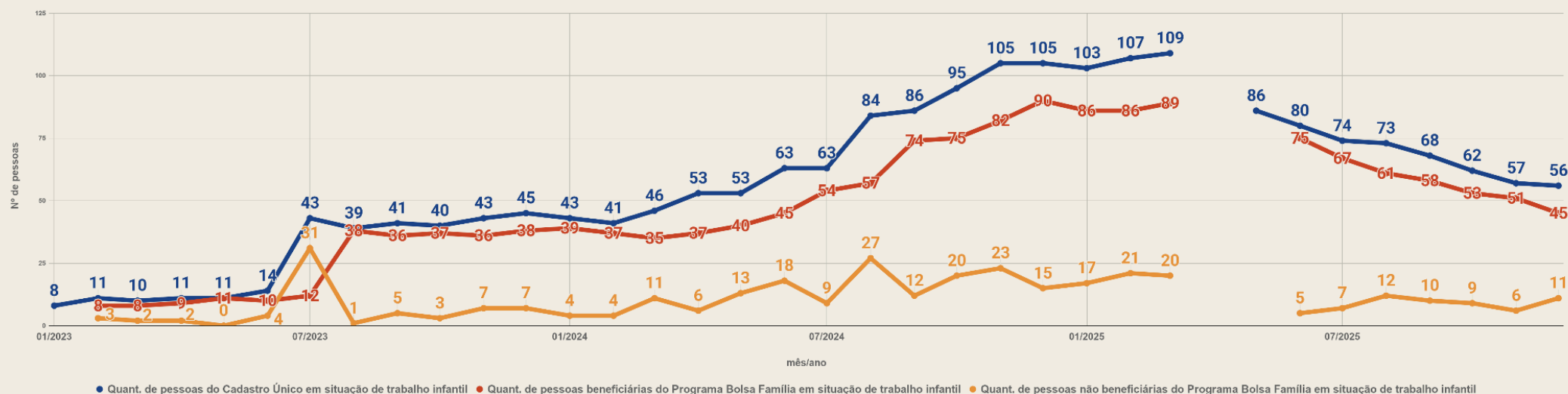
Com relação às pessoas registradas em situação de Trabalho Infantil e beneficiárias do Programa Bolsa Família, temos as seguintes informações:

⁷ A metodologia e descrição dos dados extraídos estão disponíveis no site da SAGICAD/MDS, podendo ser acessados através do link <<https://wiki-sagi.mds.gov.br/home/DS/Cad/I/IN035>>. Os critérios utilizados para extração dos registros de Trabalho Infantil no CadÚnico também estão previstos na Nota Técnica Conjunta nº 308 SNAS/SENARC/MDS, de 11 de setembro de 2014.

⁸ É importante destacar que, ao longo das análises presentes no documento, existem pequenas variações no quantitativo de pessoas com marcação de trabalho infantil no CadÚnico, em dezembro de 2025. Essas variações são causadas devido ao período de extração das informações, à base de dados que foi disponibilizada ao município pelo MDS.

⁹ Os dados do mês de abril de 2025 não foram disponibilizados pelo VISDATA, provavelmente porque, neste período, o MDS realizou uma transição do sistema de dados utilizado, passando a fazer uso do sistema DATAPREV.

Total de crianças e adolescentes com registro de trabalho infantil no CadÚnico e destas, beneficiárias do Programa Bolsa Família - série histórica 2023 - 2025



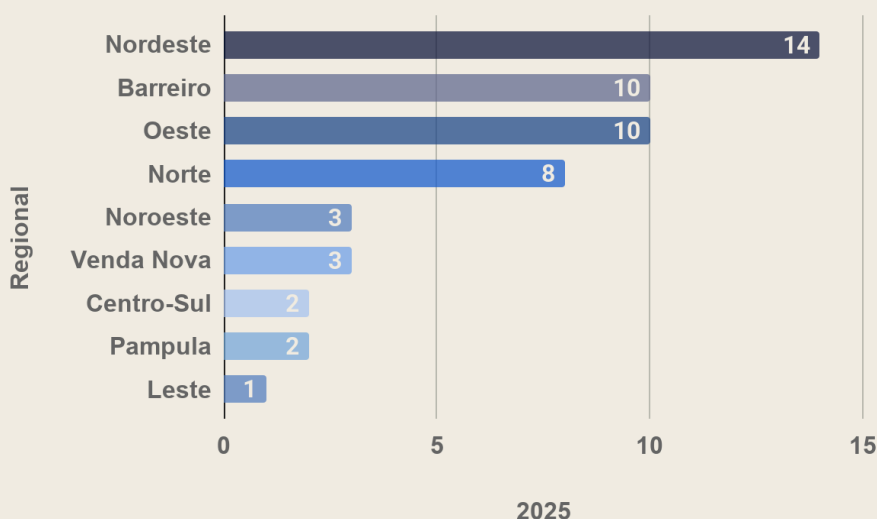
Fonte: VISDATA. Último acesso realizado em 08/06/2026.¹⁰

Entre março de 2024 e junho de 2025, observa-se a maior diferença entre o quantitativo de pessoas registradas em situação de trabalho infantil e, dentre estas, aquelas identificadas como beneficiárias do Programa Bolsa Família. A partir de julho de 2025, essa diferença apresenta redução progressiva. Em dezembro de 2025, cerca de 80% das pessoas registradas em situação de trabalho infantil eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, indicando elevada presença desse público entre os beneficiários do programa e sugerindo sua relevância como estratégia de proteção social para famílias em situação de vulnerabilidade.

¹⁰ Os dados do mês de abril de 2025 não foram disponibilizados pelo VISDATA, provavelmente porque, neste período, o MDS realizou uma transição do sistema de dados utilizado, passando a fazer uso do sistema DATAPREV. Além da não disponibilização dos dados de 04/2025, o VISDATA também não divulgou os dados das pessoas com marcação de trabalho infantil no CadÚnico beneficiárias do Programa Bolsa Família dos meses de 01/2023 e 05/2025.

Onde vivem e atuam as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil?

Distribuição por Regional de Moradia das Crianças e Adolescentes com Marcação de Trabalho Infantil no CadÚnico, Dez/2025



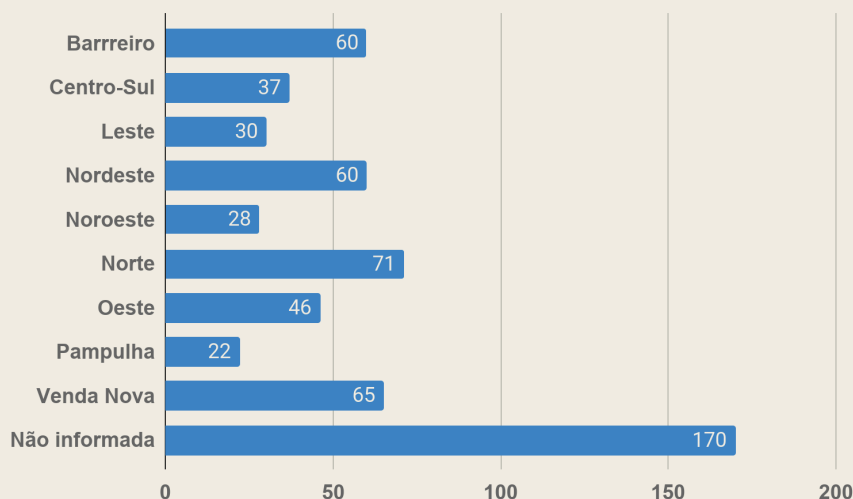
Fonte: Governo Federal – Cead / Cadastro Único. Fontes sistematizadas pela equipe da DVSO/SUASS. Último acesso em 08/06/2026.

A distribuição por regional de moradia demonstra que a Regional Nordeste se encontra na liderança (14), seguida pelas regionais Barreiro (10), Oeste (10), e regional Norte (8). Essas áreas, caracterizadas por forte presença de periferias urbanas e alta concentração de famílias de baixa renda, revelam a associação entre vulnerabilidade social e maior incidência de trabalho infantil.

As regionais com os menores registros são a Noroeste (3), Venda Nova (3), Centro-Sul (2), Pampulha (2), e a regional Leste (1).

Considerando os dados apresentados em outras bases, infere-se que estes dados precisam ser qualificados, pois podem não coincidir com as realidades dos territórios.

Distribuição por Regional de Moradia – Quantitativo de Crianças e Adolescentes com Marcação de Trabalho Infantil no SIGPS



Fonte: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil. Extração realizada em maio/2026

Conforme gráfico acima, os dados do SIGPS referentes à extração realizada em maio de 2026, indica que as regionais Norte (71), Venda Nova (66), Barreiro (60) e Nordeste (60) são as que concentram, neste momento, o maior número de registros de trabalho infantil no sistema, o que converge com a tendência observada nos registros do CadÚnico, com exceção da regional Venda Nova.

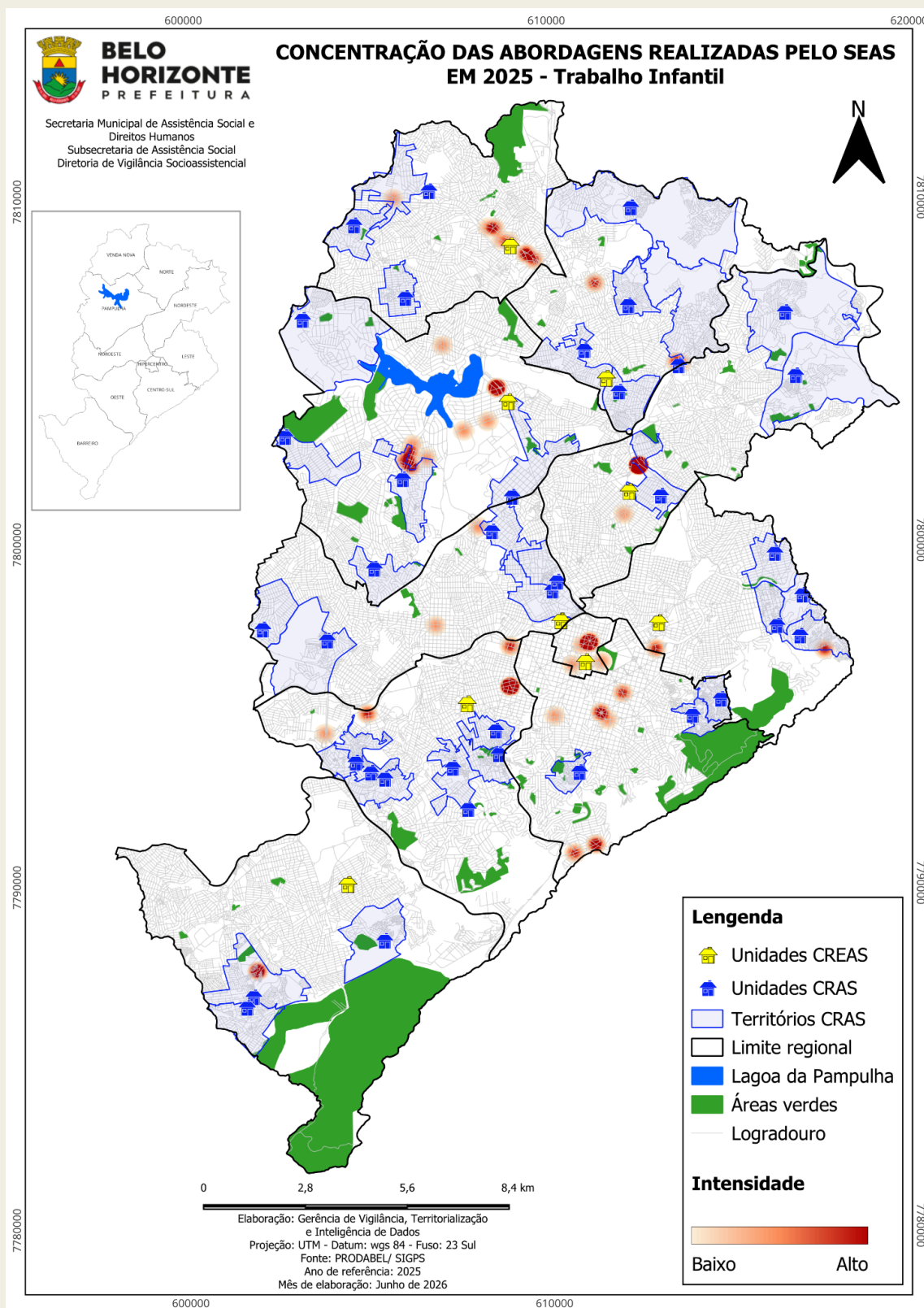
Ao comparar os registros do SIMPETI referentes ao ano de 2025, observa-se que as regionais Nordeste e Venda Nova figuram entre aquelas com menor quantitativo de ações de informação e mobilização desenvolvidas. Esse resultado sinaliza a importância de aprofundar a análise territorial, buscando compreender se tal cenário decorre de menor incidência de situações identificadas, de diferenças nos processos de registro ou da necessidade de ampliação das estratégias de sensibilização e mobilização social nesses territórios. Nesse contexto, a leitura territorializada dos registros de trabalho infantil permite identificar áreas com maior concentração de residência das vítimas, subsidiando o planejamento, a priorização e o direcionamento de ações de prevenção, identificação e enfrentamento do trabalho infantil de forma mais aderente às especificidades de cada território.

Outro dado que se destaca no gráfico acima, refere-se aos registros sem a informação de endereço das crianças e adolescentes. Esse é um grande desafio, pois a ausência ou incompletude destes dados dificulta a organização de ações de busca ativa e, conseqüentemente, de acesso destas crianças, adolescentes e suas famílias à rede de proteção, bem como o planejamento adequado das ações de prevenção.

A partir do monitoramento realizado, observa-se que ausência ou incompletude dos dados de endereço ocorre, principalmente, nas abordagens realizadas pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS). A abordagem às crianças, adolescentes e suas famílias que estão nas ruas configura-se como um processo complexo, no qual não é possível acessar todas as informações em um primeiro momento.

É importante mencionar que, mesmo com essas limitações, as equipes SEAS são orientadas a fazer o registro do local da abordagem no SIGPS, o que auxilia na identificação de territórios de risco e no planejamento de ações continuadas nestes locais.

No mapa de calor a seguir estão indicados os locais com ocorrência de trabalho infantil identificados a partir das abordagens do SEAS no ano de 2025:



Fonte: SIGPS - Protocolo SEAS

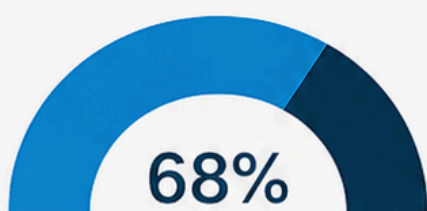
De acordo com o mapa, as regionais que concentram os maiores números de trabalho infantil identificados nas abordagens são as regionais Venda Nova, Pampulha, Nordeste, Hipercentro, Centro-Sul e Oeste. Sendo assim, observa-se que os locais de identificação de ocorrência do trabalho infantil não coincidem totalmente com as regionais de moradia das

vítimas, sendo que as regionais Centro-Sul, Hipercentro e Pampulha aparecem como locais de atuação, porém não são as regionais com maiores quantitativos de vítimas residentes.

Quem são as crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil no Cadastro Único?

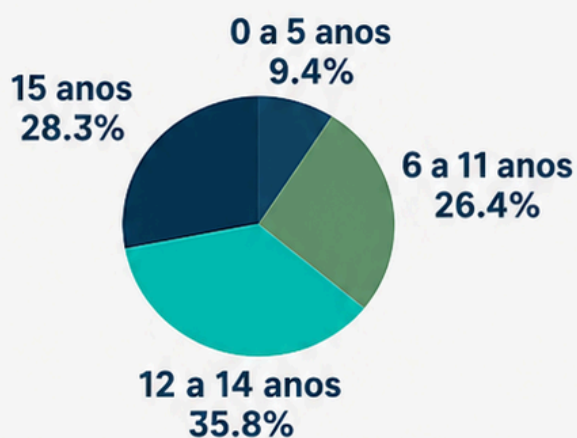
79% são negros

36 pardos, 11 brancos e 6 pretos

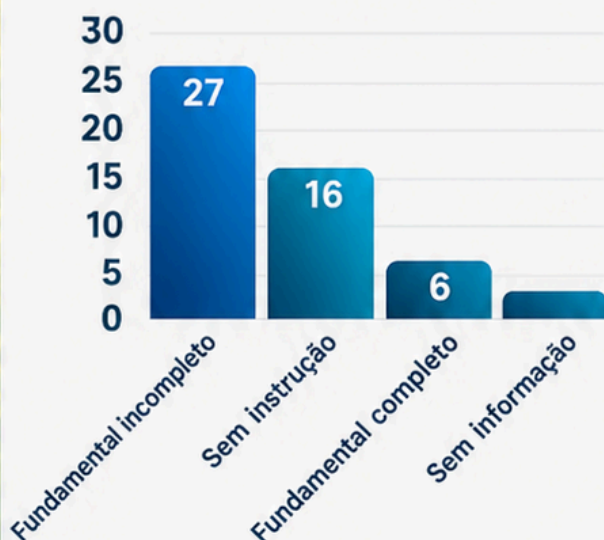


68% são do sexo masculino

32% do sexo feminino



Maior percentual de vítimas possuem idade entre 12 e 14 anos, seguidos pela faixa etária de 15 e de 6 a 11 anos



São alfabetizados?

62 % sabem ler/escrever

38% **NÃO** sabem ler/escrever



51% das vítimas possuem o ensino fundamental incompleto, seguido pelo percentual de 30% sem instrução.

O perfil das crianças e adolescentes identificados no CadÚnico com registro de situação de trabalho infantil em dezembro de 2025 indica predominância do público masculino, que representa 68% do total, enquanto o público feminino corresponde a 32%. Essa distribuição pode refletir uma maior visibilidade das situações de trabalho infantil envolvendo meninos, especialmente em atividades realizadas em espaços públicos ou de mais fácil identificação. Por outro lado, é importante considerar a possibilidade de sub identificação das situações vivenciadas por meninas, frequentemente associadas ao trabalho doméstico e a atividades realizadas no âmbito privado, o que pode dificultar sua detecção e registro pelos serviços e políticas públicas.

No que diz respeito à raça/cor, destaca-se a sobrerrepresentação da população negra (pretos e pardos), que corresponde a aproximadamente 79% dos registros. As crianças e adolescentes brancos representam a menor parcela (11), o que corresponde a 21%. No período analisado não foram encontrados registros das populações indígenas e nem amarelas.

Quanto à faixa etária, os dados apresentados evidenciam que o público de 12 a 14 anos representa 36% das vítimas, seguidos pelo público de 15 anos (28%) e o público de 6 a 11 anos (26,4%).

Os dados referentes à escolarização das vítimas demonstram que 51% possuem o ensino fundamental incompleto, seguido pelo percentual de 30% sem instrução.

Os adolescentes negros, com baixa ou nenhuma escolaridade, representam o maior quantitativo de vítimas do trabalho infantil identificadas nos registros do CadÚnico, refletindo as vulnerabilidades sociais sustentadas pelo racismo estrutural que constitui a sociedade brasileira.

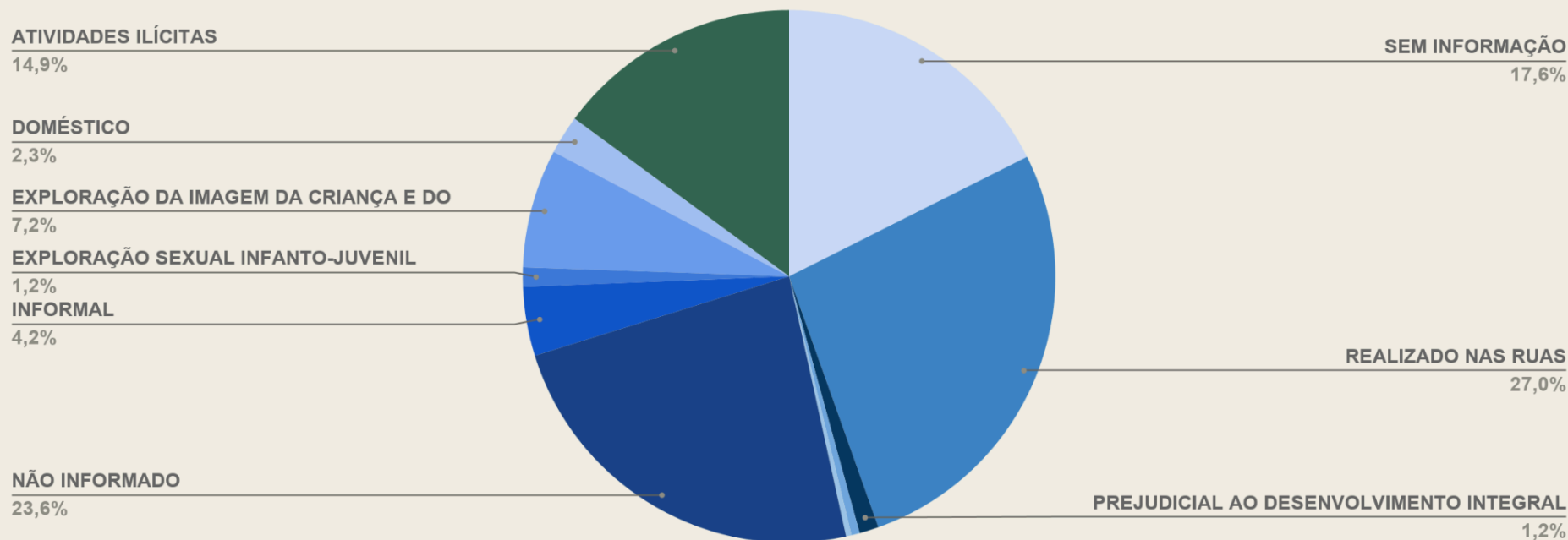
Esse dado também evidencia que as estratégias para a erradicação do trabalho infantil perpassam pelo fortalecimento de uma rede intersetorial, garantindo a oferta diversificada e qualificada de oportunidades, que atendam as demandas e contextos das crianças, adolescentes e suas famílias.

Tipologia de Trabalho Infantil identificadas pelas equipes do SUAS-BH

A tipologia das situações de Trabalho infantil apresentadas neste boletim está de acordo com as previstas no Protocolo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS - BH, sendo estas: trabalho realizado nas ruas; trabalho infantil doméstico; trabalho em atividades ilícitas; trabalho informal; trabalho eventual/sazonal; trabalho noturno; trabalho perigoso e insalubre; trabalho prejudicial ao desenvolvimento integral; trabalhos virtuais; exploração sexual infanto-juvenil; exploração da imagem da criança e do adolescente. O gráfico seguinte apresenta os principais tipos de trabalho infantil identificados pelas equipes do SUAS-BH¹¹.

¹¹ Protocolo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS-BH <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/masac/2022/suass_protocolo-peti_20211223-6.pdf>; Último acesso em 12/06/2026.

Principais tipos de Trabalho Infantil identificados pelas equipes do SUAS-BH¹²



Fonte: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil. Extração realizada em maio/2026

Conforme dados atualizados do SIGPS, o trabalho infantil realizado nas ruas é o que apresenta maior ocorrência (161), representando 27% do total, seguido pelo trabalho infantil em atividades ilícitas com 89 registros. A exploração da imagem¹³ apresenta 43 registros e, pela sua denominação, é necessário compreendermos quais as práticas foram identificadas, tendo em vista que podem se referir à exposição focada em lucro, tanto nas redes sociais ou em espaços públicos. O trabalho informal aparece em quarto lugar, com 25 registros identificados.

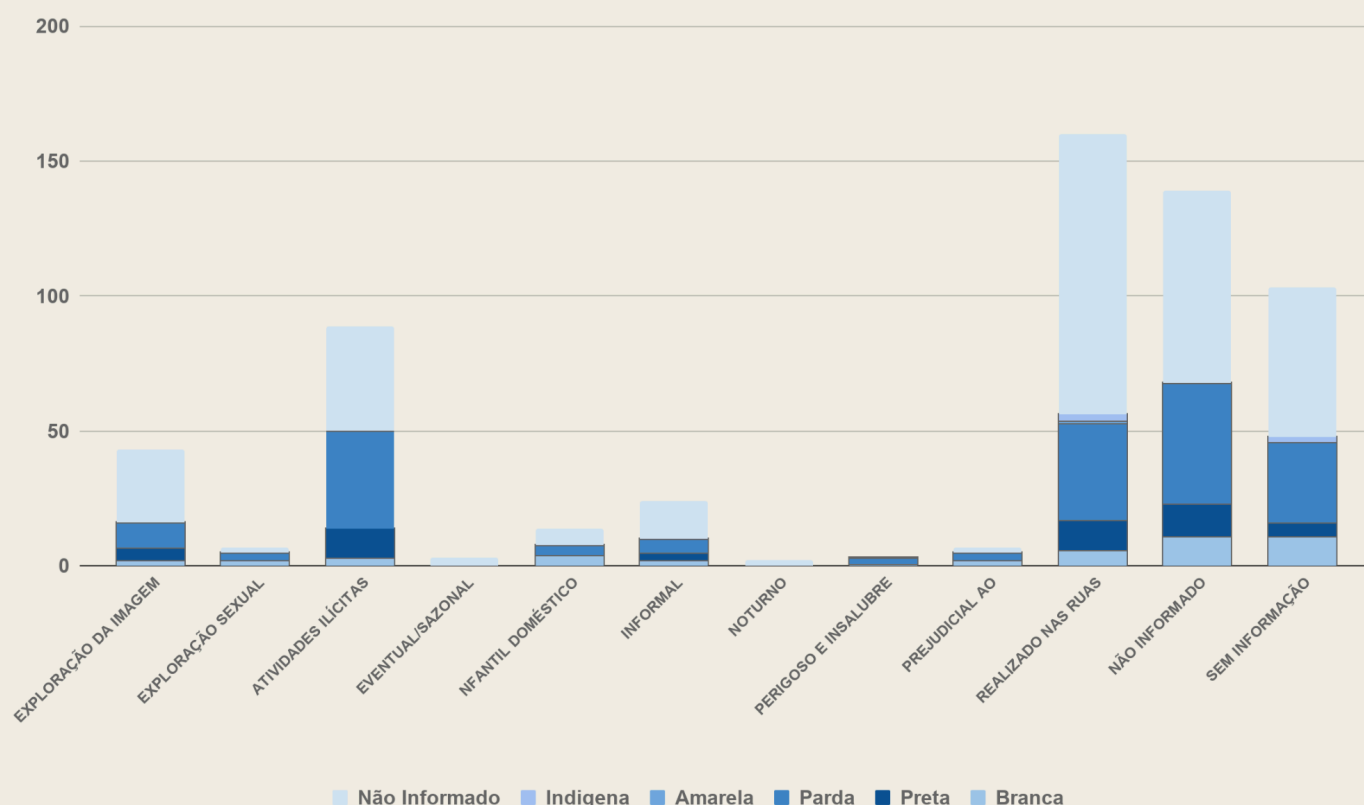
¹² Cabe destacar, contudo, que tais registros oferecem apenas uma fotografia parcial do fenômeno: eles refletem o que foi identificado no âmbito dos atendimentos socioassistenciais, mas não necessariamente traduzem a totalidade da realidade do trabalho infantil na cidade. Boletim PETI/SUAS-BH 2025

¹³ A exploração da imagem de crianças e adolescentes ocorre quando a exposição (especialmente em redes sociais e publicidade) deixa de ser uma vivência lúdica e passa a ser uma atividade laboral focada em lucro. Isso é frequentemente caracterizado como trabalho infantil artístico disfarçado.

Ainda é preponderante o total de dados não informados ou sem informação em relação à Tipologia de Trabalho Infantil, que somados equivalem a 41,2%. Essa constatação reforça a necessidade do acompanhamento sistemático das informações e ações de atualização constante dos registros, fortalecendo junto às equipes a função de vigilância socioassistencial em seu trabalho cotidiano.

O cruzamento entre raça/cor e tipologia de trabalho infantil mostra que as crianças e adolescentes negros (pardos e pretos) concentram a maioria dos registros no SIGPS¹⁴, sobretudo no trabalho em atividades ilícitas e no trabalho realizado nas ruas.

Principais tipos de Trabalho Infantil identificados pelas equipes do SUAS-BH, por raça/cor

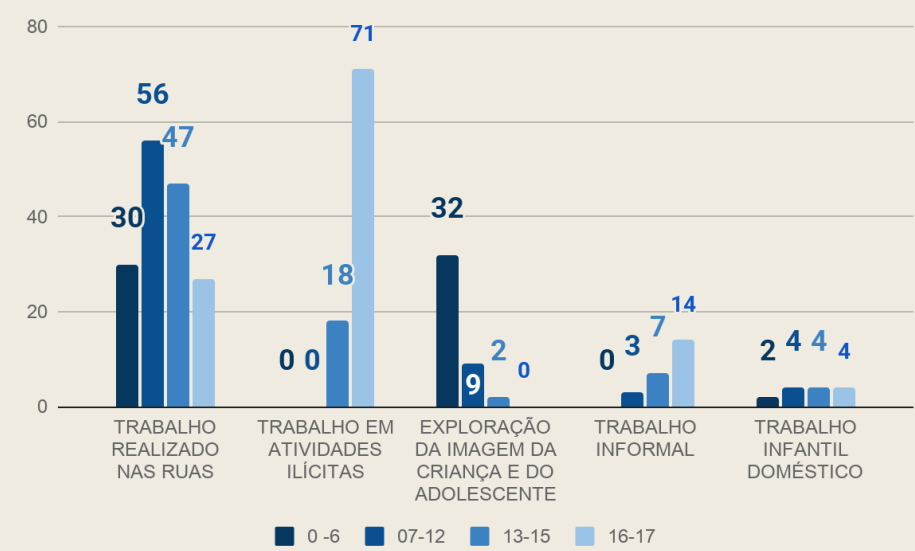


Fonte: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil. Extração realizada em maio/2026

Conforme os dados analisados, o público de 16 à 17 anos se mantém como o mais afetado pela violência do trabalho infantil, com presença significativa em atividades ilícitas. O trabalho nas ruas é predominante nas faixas etárias de 7 à 12 anos e de 13 à 15 anos, na qual também identifica-se o registro de trabalho em atividades ilícitas. O público de 0 a 6 anos aparece principalmente na atividade de exploração da imagem e trabalho nas ruas.

¹⁴ Considerando o total crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com informações do quesito raça/cor preenchidas no SIGPS, identifica-se que cerca de 81% são negras (negras e pardas).

Principais tipos de Trabalho Infantil identificados pelas equipes do SUAS-BH, por faixa etária

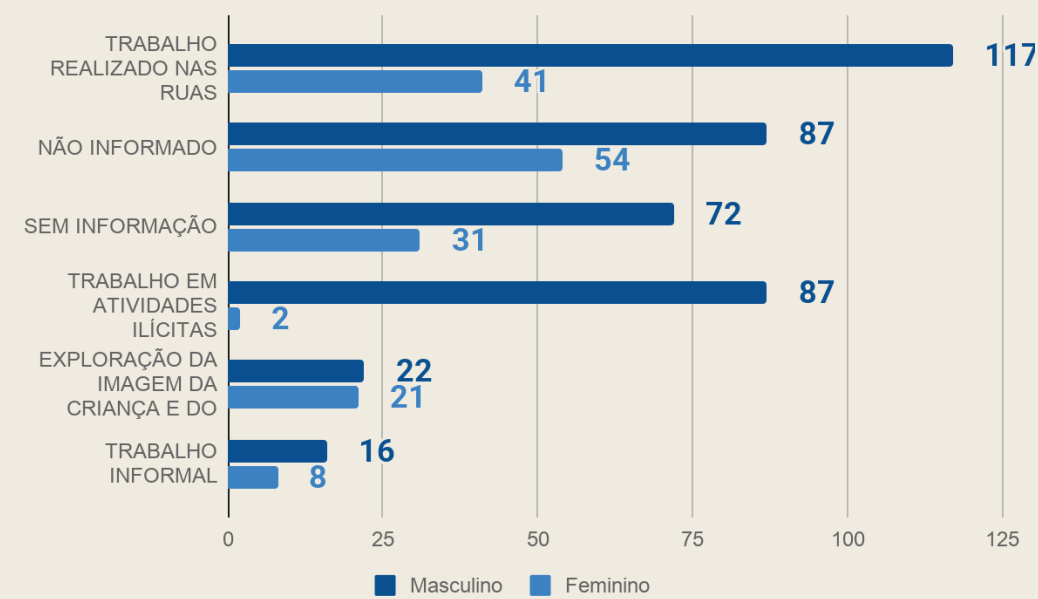


Fonte: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil. Extração realizada em maio/2026

De acordo com os registros, apresentados no gráfico a seguir, o público masculino prevalece como o mais vitimado pelo trabalho

infantil, com destaque para o trabalho em atividades ilícitas e o trabalho realizado nas ruas.

Principais tipos de Trabalho Infantil identificados pelas equipes do SUAS-BH, por sexo



Fonte: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil. Extração realizada em maio/2026

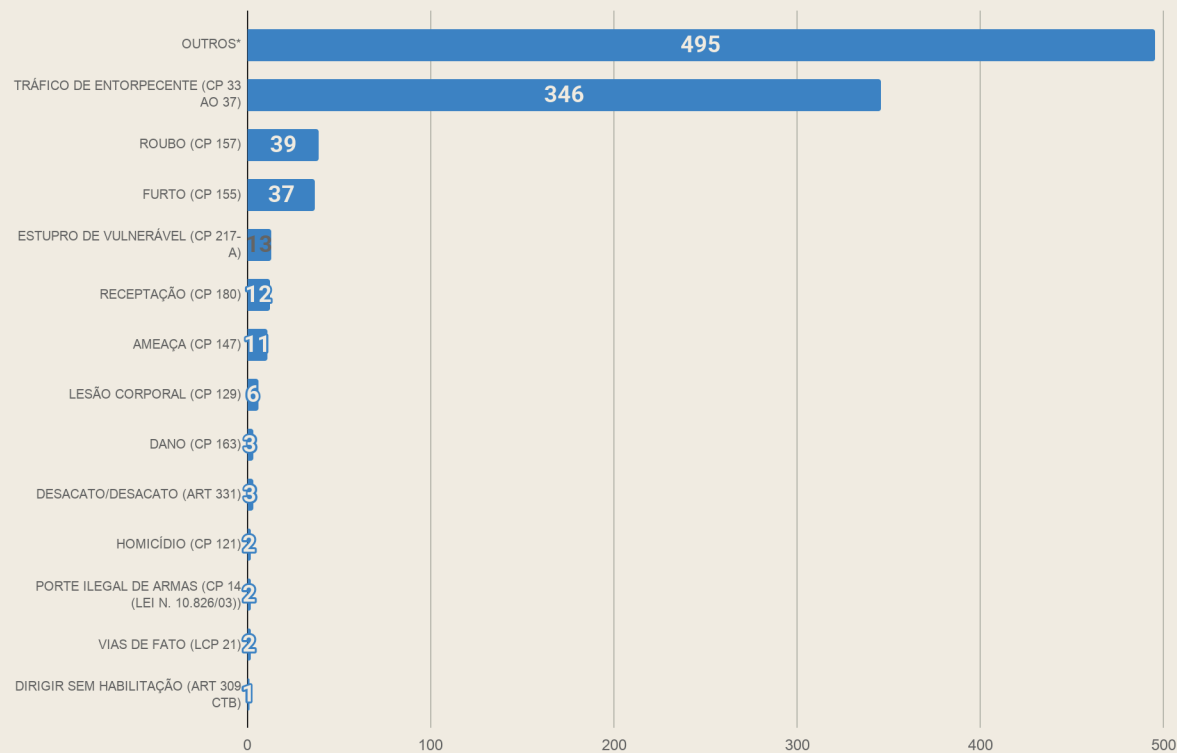
Em consonância com as informações apontadas no último Boletim PETI 2025, os dados sinalizam que o trabalho em atividades ilícitas se configura como uma das formas mais graves de trabalho infantil identificadas no SUAS-BH, tendo como público alvo adolescentes negros do sexo masculino de 16 e 17 anos. A análise relacionada com a variável

raça/cor ressalta o marcador de racialidade presente no trabalho infantil, demonstrando a predominância de crianças e adolescentes negros (pardos e pretos) nessas situações, demonstrando que o trabalho infantil tem raça, cor e gênero.

A compreensão e o enfrentamento do trabalho infantil exigem uma abordagem interseccional, capaz de evidenciar como diferentes marcadores sociais se articulam na produção e reprodução das desigualdades. Fatores como raça/cor, gênero, classe social e território influenciam o acesso a direitos, oportunidades e condições dignas de desenvolvimento, impactando de forma

diferenciada a vida de crianças e adolescentes. Sob essa perspectiva, o trabalho infantil não pode ser compreendido de forma isolada, mas como expressão de desigualdades estruturais historicamente constituídas, associadas à pobreza, à exclusão social e ao racismo presentes na sociedade brasileira.

Atos Infracionais: Registros de Atendimento no Namsep/SUASS, 2025



Fonte: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil. Extração realizada em maio/2026

A expressiva presença de adolescentes em atividades ilícitas no âmbito do trabalho infantil em Belo Horizonte encontra correspondência nos dados das Medidas Socioeducativas em meio aberto executadas pelo município. Assim já demonstrado por outros dados, uma significativa parcela dos adolescentes atendidos pelas MSE cumpre medida socioeducativa em decorrência de atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas (346).

O Protocolo PETI do SUAS-BH, em consonância com a Convenção 182 da OIT, reconhece o tráfico de drogas como uma das

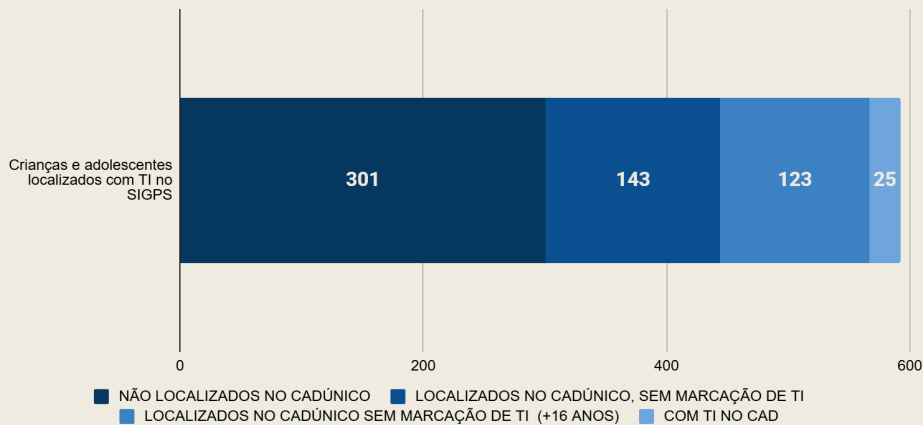
piores formas de exploração do trabalho infantil. Essa classificação traduz que o recrutamento e a utilização de menores de 18 anos para a produção e o comércio de substâncias ilícitas constituem graves violações de direitos humanos. Em atenção a essa perspectiva, o SUAS-BH publicou a Orientação Técnica Conjunta DGAS/DEAC/DEMC/DPSB/DRGD nº 005/2024, que estabelece diretrizes para o trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de MSE em situações de trabalho infantil e sua articulação com o PAEFI.

Integralidade no SUAS-BH: Ampliando a proteção social a partir da leitura dos Dados A leitura integrada dos dados constitui uma estratégia fundamental para qualificar a compreensão do fenômeno do trabalho infantil e analisar o alcance da rede de proteção social junto às crianças e adolescentes que vivenciam essa violação de direitos. Essa abordagem possibilita identificar lacunas de cobertura, aprimorar os processos de acompanhamento e subsidiar a definição e a revisão das estratégias de atuação SUAS, de modo a favorecer a inserção e o acompanhamento integrado nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a articulação com outras políticas públicas.

Para esta análise, foi realizado o cruzamento da base do CadÚnico de dezembro de 2025 com a relação de crianças e adolescentes registrados em situação de trabalho infantil no SIGPS, extraída em maio de 2026. A partir desse exercício, foram identificadas 592 crianças e adolescentes com registro de trabalho infantil no SIGPS e 53 pessoas com marcação dessa situação no CadÚnico.

Do total de 592 crianças e adolescentes registradas no SIGPS, 291 foram localizadas na base do Cadastro Único. Dentre essas, apenas 25 possuíam o campo específico de identificação de trabalho infantil devidamente preenchido no Cadastro Único.

Pessoas identificadas com trabalho infantil no SIGPS e localização do cadastro no CadÚnico

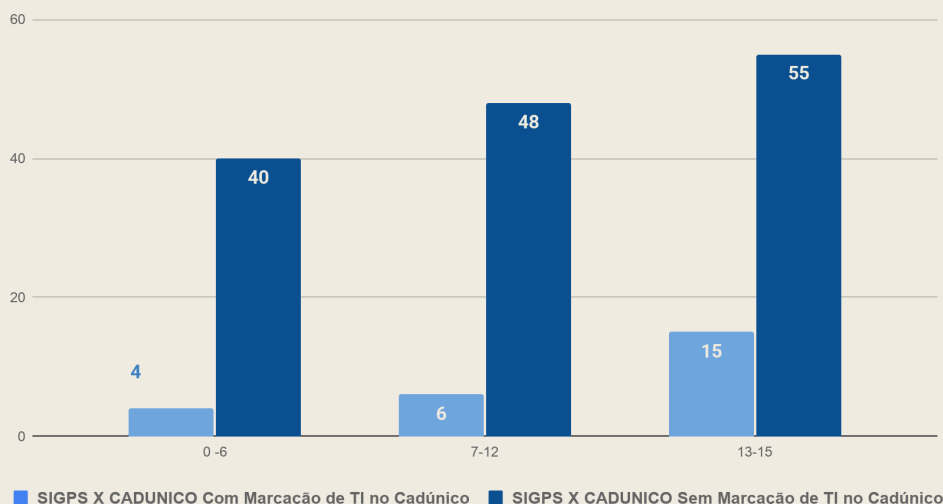


Fontes: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil (Extração realizada em maio de 2026), e Governo Federal - CECAD/Cadastro Único Base dez/2025. Belo Horizonte.

Considerando exclusivamente as pessoas identificadas em ambas as bases de dados (291), observa-se que 266 crianças e adolescentes registradas em situação de trabalho infantil no SIGPS não possuíam a correspondente marcação dessa violação no CadÚnico. Dentre essas, 143 encontravam-se na faixa etária de até 15 anos, portanto dentro dos critérios etários previstos para o registro da situação de trabalho infantil no Cadastro. Esse resultado evidencia o potencial da integração entre bases de dados para qualificar a identificação e o

acompanhamento das situações de trabalho infantil, além de sinalizar oportunidades de aprimoramento dos processos de registro e atualização cadastral. O gráfico a seguir apresenta essa comparação.

Distribuição de crianças e adolescentes identificados no SIGPS em situação de trabalho infantil que estão inseridos no Cadastro Único, com marcação de trabalho infantil de acordo com a faixa etária



Fontes: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil (Extração realizada em maio de 2026), e Governo Federal - CECAD / Cadastro Único Base dez/2025. Belo Horizonte.

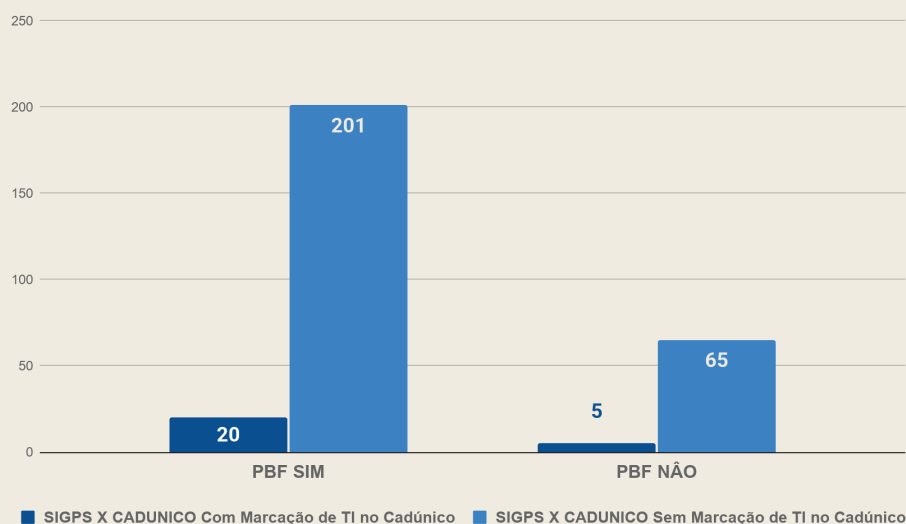
Destaca-se que, das 289 crianças e adolescentes identificadas simultaneamente no SIGPS e no CadÚnico, 216 pertenciam a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que corresponde a 74,7% do total, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Embora esse resultado evidencie a capacidade do Programa Bolsa Família de alcançar parcela significativa das famílias que vivenciam situações de trabalho infantil, os dados também revelam a existência de crianças e adolescentes inseridos nesse contexto cujas famílias ainda não acessam

essa importante proteção de segurança de renda.

A segurança de renda constitui uma das seguranças socioassistenciais afiançadas pelo SUAS, contribuindo para a garantia das condições mínimas de sobrevivência e para a redução das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acesso a benefícios de transferência de renda pode representar um importante fator de proteção, ao mitigar situações de privação econômica que, associadas a outros fatores, podem contribuir para a inserção precoce de crianças e adolescentes em atividades laborais.

Total crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificados no SIGPS e inseridos no Cadastro Único beneficiários do Programa Bolsa Família



Fontes: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil (Extração realizada em maio/2026), Governo Federal - CECAD / Cadastro Único, Belo Horizonte.

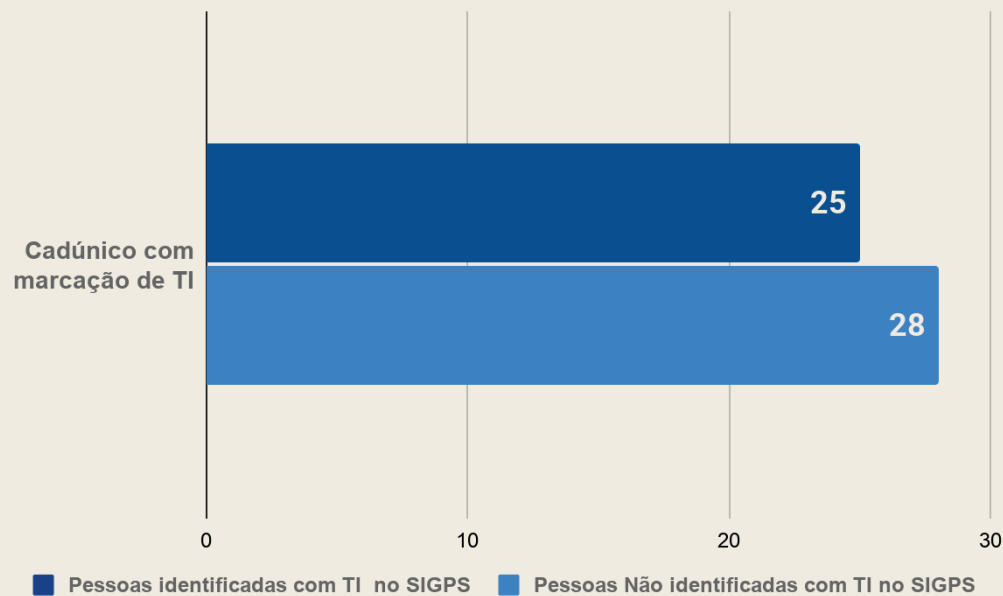
Outra análise relevante refere-se à identificação de 301 crianças e adolescentes com registro de trabalho infantil no SIGPS que não foram localizados na base do CadÚnico. Esse resultado evidencia que um número significativo de famílias já foi alcançado pelos serviços socioassistenciais, mas ainda não acessou uma importante porta de entrada para a proteção social, representada pela inscrição no Cadastro.

A ausência de cadastro pode indicar oportunidades para o fortalecimento da articulação entre os serviços e as ações de cadastramento, ampliando o acesso dessas famílias às seguranças socioassistenciais e a outras políticas públicas. Além de possibilitar a identificação e o acompanhamento de situações de vulnerabilidade social, o Cadastro Único constitui instrumento fundamental para o acesso a programas de transferência de renda, benefícios e demais iniciativas de proteção social, contribuindo para a ampliação da cobertura protetiva destinada às famílias e à prevenção de violações de direitos, como o trabalho infantil.

Também merece destaque o fato de que, das 53 crianças e adolescentes identificadas com registro de trabalho infantil no CadÚnico, 28 não foram localizadas com a marcação de Trabalho Infantil na base do SIGPS. Esse resultado sugere a existência de situações de trabalho infantil identificadas no âmbito do cadastramento, mas que não possuem correspondência de trabalho infantil nos registros analisados dos serviços socioassistenciais.

Tal achado reforça a importância da integração entre as bases de dados e da qualificação dos fluxos de identificação, encaminhamento e registro das situações de trabalho infantil, de modo a fortalecer o acompanhamento pelas equipes socioassistenciais e ampliar a proteção ofertada às crianças, adolescentes e suas famílias. O gráfico a seguir apresenta essa divergência entre as bases de dados.

Total crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único beneficiários do Programa Bolsa Família e identificados no SIGPS



Fontes: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil (Extração realizada em maio/2026), Governo Federal - CECAD / Cadastro Único. Belo Horizonte.

A análise integrada das informações reforça a importância da articulação entre os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e o Cadastro Único para o enfrentamento do trabalho infantil. A qualificação dos registros e a atualização cadastral ampliam a visibilidade das situações

de vulnerabilidade, favorecem o acesso à proteção social e fortalecem a capacidade protetiva das famílias.

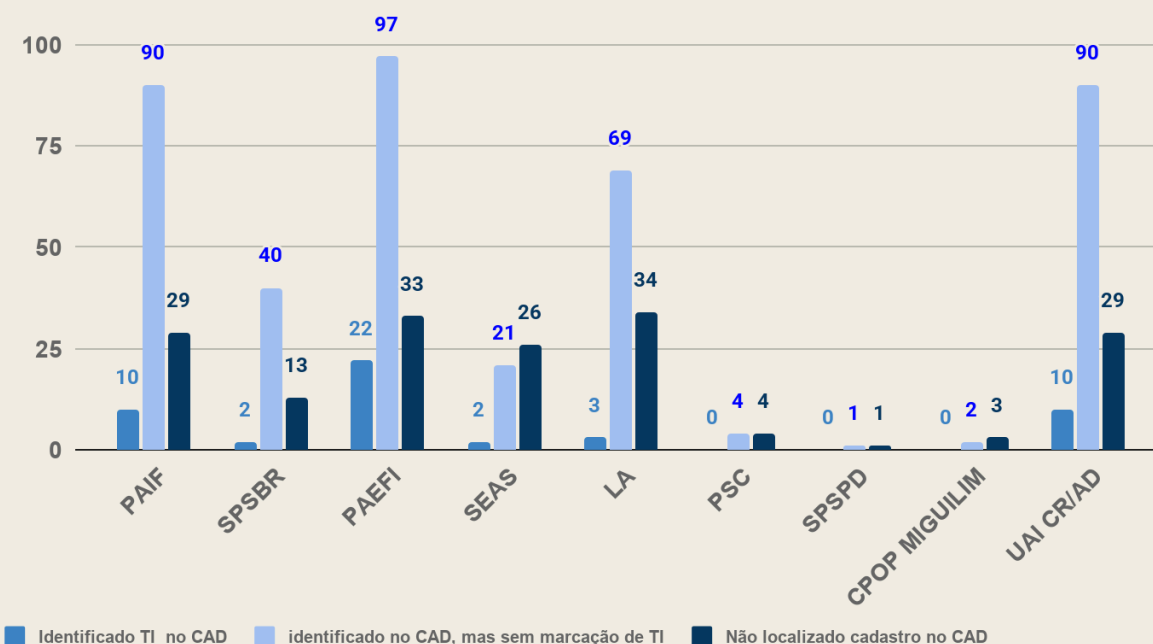
Dessa forma, contribuem para a interrupção de ciclos de violação de direitos e para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Proteção Social e Inserção em Serviços: Caminhos para a integralidade na Garantia de Direitos

Ao analisar o vínculo das crianças e adolescentes registrados em situação de trabalho infantil no SIGPS e de suas famílias com os serviços socioassistenciais,

considerando também o cruzamento com os registros dessa violação no CadÚnico, observam-se os resultados apresentados no gráfico a seguir.

Inserção nos serviços socioassistenciais em 2025 - análise do vínculo familiar



Fontes: SIGPS/Relatório de Monitoramento do Trabalho Infantil (Extração realizada em maio/2026, e Governo Federal – CECAD/ Cadastro Único base dez/2025. Belo Horizonte.

A análise do vínculo das crianças e adolescentes registrados em situação de trabalho infantil com os serviços socioassistenciais ao longo do ano de 2025 evidencia que a violação está presente em diferentes níveis de proteção do SUAS, desde a Proteção Social Básica até os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Na Proteção Social Básica, foram identificados 98 vínculos com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), dos quais 86 não possuíam registro de trabalho infantil no CadÚnico. No Serviço de Proteção Social Básica Regional (SPSBR), foram identificados 41 vínculos, sendo 39 sem a correspondente marcação da situação de trabalho infantil no Cadastro.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, registraram-se 117 vínculos com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), dos quais 91 não apresentavam identificação de trabalho infantil no CadÚnico. No Serviço

de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE), foram identificados 76 vínculos, sendo 71 sem o respectivo registro cadastral. Também foram identificados 21 vínculos com o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e 2 vínculos com o Centro Pop Miguilim, sem qualquer registro de trabalho infantil no CadÚnico para esses casos.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, foram identificados 98 vínculos com unidades de acolhimento institucional (UAI, Casa de Referência e Abrigo para Crianças e Adolescentes), dos quais 71 não possuíam registro da situação de trabalho infantil no Cadastro Único.

Os resultados demonstram que parcela significativa das crianças e adolescentes acompanhados pelos serviços socioassistenciais não possui a correspondente identificação da situação de trabalho infantil no Cadastro Único, evidenciando oportunidades de aprimoramento dos processos de registro, atualização cadastral e integração entre as

diferentes bases de dados utilizadas pela rede socioassistencial.

Os dados analisados indicam que as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil estão presentes em diferentes pontos da rede socioassistencial, com destaque para os vínculos identificados no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), seguido pelos serviços da Proteção Social Básica. Esse resultado reforça que o enfrentamento do trabalho infantil demanda tanto intervenções especializadas diante de situações de violação de direitos quanto ações preventivas e protetivas desenvolvidas no âmbito do trabalho social com famílias.

Também merece atenção o quantitativo de vínculos identificados nos serviços de acolhimento institucional e no Centro Pop Miguilim, considerando as especificidades dos públicos atendidos e a gravidade das situações de vulnerabilidade e violação de direitos que podem estar associadas ao trabalho infantil. Contudo, a análise dos dados deve considerar as limitações dos sistemas de informação atualmente utilizados pela rede socioassistencial, especialmente no que se refere à integração das informações, à consolidação dos percursos dos usuários entre diferentes serviços e à padronização dos registros. Essas limitações impactam não apenas os serviços de Alta Complexidade, mas também a capacidade de produzir uma leitura integrada das trajetórias das famílias ao longo da rede SUAS.

Outro aspecto relevante refere-se à baixa correspondência entre os registros de trabalho infantil identificados nos serviços socioassistenciais e a marcação dessa violação no Cadastro Único. Em todos os serviços analisados, observa-se um número expressivo de crianças e adolescentes acompanhados pela rede socioassistencial sem a respectiva identificação da situação de trabalho infantil na base cadastral. Conforme destacado no Boletim de Vigilância

Socioassistencial nº 02/2025, é fundamental que a gestão e as equipes dos serviços fortaleçam os processos de identificação, inclusão e atualização cadastral dessas famílias, compreendendo essa atividade como parte integrante do trabalho social e da ampliação do acesso à proteção social.

Nesse contexto, a implantação da plataforma GESUAS no SUAS-BH representa um importante avanço para a qualificação dos registros e para a integração das informações da rede socioassistencial. Com a adoção de um sistema único para os diferentes serviços e unidades, será possível ampliar a visibilidade sobre o percurso das famílias, reduzir a fragmentação das informações e fortalecer a articulação entre atendimentos, acompanhamentos e benefícios socioassistenciais.

Diante do diagnóstico apresentado, o fortalecimento das estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil em Belo Horizonte passa pela qualificação contínua dos registros, pela integração das bases de dados e pelo aprimoramento dos fluxos de compartilhamento de informações entre as equipes da rede socioassistencial. A utilização articulada dessas informações permitirá ampliar a capacidade de identificação das situações de violação de direitos, fortalecer a busca ativa, promover a atualização cadastral das famílias e qualificar sua inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contribuindo para a ampliação da proteção social e para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Elaboração:

*OBSERVATÓRIO da
Vigilância Socioassistencial
Diretoria de Vigilância Socioassistencial*

Contribuições:

*Coordenação de Ações Estratégicas do SUAS
Diretoria de Gestão do SUAS*



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA